



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
P O R T A R I A N° 693/2012
DE 30 DE MARÇO DE 2012**

Concede licença para tratamento de saúde a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “t” c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **CARLA ROCHA BARRETO DE ALMEIDA** licença para tratamento de saúde, no período de 30 a 08/04/2012, conforme solicitação anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Rodomarques Nascimento
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO